



20º EDITAL DE ALOCAÇÃO PEI 12.09.2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições torna públicas a data e horário para alocação online (Plataforma TEAMS) de vagas de escolas do PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI/2024 e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Decreto no 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC nº 72, de 11-12-2023, para o ano letivo de 2024, respeitadas as Portarias e Comunicados desta Secretaria de Educação.

Data: 12/09/2024 – quinta-feira

Horário: 10h00

Link para alocação: Plataforma TEAMS https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzMxNTllZjMtM2QzZi00OGZjLThhMDEtMTg5MTRlYTdhNmFj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22ab8ce134-f0aa-4f19-b523-093f1d938097%22%7d

(Copiar e colar no navegador, entrar no ambiente de alocação com câmera e microfone desligados)

RELAÇÃO DE VAGAS

Escola	Disciplina	Horário	Vaga
EE “Professor Jacinto de Oliveira Campos” Presidente Epitácio	Educação Física EFAI	7h às 16h	1 vaga livre
EE “Profª Marina Amarante R. V. Sanches” Presidente Epitácio	Inglês + L. Portuguesa Anos Finais/Ensino Médio	7h às 21h15	1 vaga livre

Obs: Classificação por faixa disponível no site da Diretoria.

1- Poderão participar dessa sessão de Alocação:

A- Candidatos Categorias A e F (sem transferência entre escolas PEIs);

B- Candidatos contratados;

C- Candidatos à contratação

2- Para fins de designação, os docentes serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

3- Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

A- Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;

B- Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;

C- Docentes Habilitados inscritos de outra Diretoria de Ensino de inscrição;

D- Docentes Qualificados inscritos de outra Diretoria de Ensino de inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO—REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Travessa Dr. Nilmo José Sírio,59 - Centro,Santo Anastácio/SP

4- Nas sessões online de alocação de vagas, os candidatos deverão utilizar equipamento eletrônico que possua câmera para visualização, som para comunicação com a comissão de alocação e portar os documentos pessoais e de formação curricular necessários para a participação no evento.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 – É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

5.2 – Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

5.3 – A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

5.4 – Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.

5.5 – A administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma, vagas e normas relativas ao credenciamento;

5.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

Santo Anastácio, 10 de setembro de 2024.

Geralda Helenice Augusta Rocha
Dirigente Regional de Ensino
(assinado no original)